



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4488/GR/UFFS/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera Portaria nº 4456/GR/UFFS/2026 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente Processo nº 23205.004484/2026-11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004484/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4456/GR/UFFS/2026, de 11 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 23205.004484/2026-11, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Maria Eneida de Almeida	2279971	Professor do Magistério Superior	Presidente
Fernando Huttel	1849208	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Eduarda Karoline Lima dos Santos Gilioli	2313602013	Discente	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor